
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2022-GC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 018, de 16 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 034 de 26 de outubro de 2022, que regulamenta a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participem de eventos e competições esportivas representando o município de Ipanguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Organizadora do Auxílio Atleta (COAA), constituída dos seguintes membros:

- **ROZIVAN DA SILVA FRUTUOSO**, Chefe de Gabinete, matrícula: 6055;

- **FLÁVIO CÍCERO TAVARES DA SILVA**, Coordenador nível II, matrícula: 1066;

- **FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, matrícula: 1045.

Art. 2º- Compete à COAA gerenciar o auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas representando o município de Ipanguaçu, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 018, de 16 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 034 de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC,
Ipanguaçu/RN, 31 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:18572CB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>